



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **Contratação de Empresa para Serviços de Transporte de Pessoas (Passagens) para Tratamento de Saúde e Cursos Diversos em Curitiba**, conforme especificações no referido Edital.

**Data de abertura: 28/08/2015**

**Horário: 09:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 13 de agosto de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Data de abertura: 28/08/2015**

**Horário: 10:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 13 de agosto de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**, conforme especificações no referido Edital.

**Data de abertura: 28/08/2015**

**Horário: 11:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 13 de agosto de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO SISTEMA PLANTONISTA.**

**Data de abertura: 28/08/2015**

**Horário: 14:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 13 de agosto de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA (LICITAÇÕES) IN LOCO, PARA ATÉ 30 SERVIDORES MUNICIPAIS, NUM TOTAL DE ATÉ 20 HORAS.**

Contratada: **RS SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 210, Santa Helena - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.593.687/0001-70.

Prazo de Execução/Entrega: 15 dias

Valor: **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais)

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 11 de Agosto de 2015.



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## LEI Nº 153/2015

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibema a efetuar doação de imóvel urbano constituído pelo lote 03 da quadra 106, matrícula 1835, do loteamento Ibema para o Clube São Francisco dos Idosos de Ibema.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) anos para que o Clube São Francisco dos Idosos de Ibema edifique sua sede própria, caso contrário, o lote reverterá ao patrimônio do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei 081/2014 de 14 de maio de 2014, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibema, em 13 de agosto de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## LEI Nº 154/2015

**Súmula:** Cria o cargo em comissão de Consultor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** Fica criado o cargo de Consultor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, de provimento em comissão, passando a integrar a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de IBEMA, Estado do Paraná:

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	SIMBOLO	PISO SALARIAL
01	Consultor Jurídico	CC - 01	R\$ 5.000,00

§ 1º. O cargo de provimento em comissão, de que trata o "caput" deste artigo, é declarado de livre nomeação e exoneração, pelo ocupante da Presidência da Câmara de Vereadores, nos termos da Constituição Federal.

§ 2º. A remuneração do cargo de que trata este artigo, será reajustada automaticamente, na mesma data e na mesma proporção em que os vencimentos dos cargos e funções do Poder Legislativo, obedecidos os requisitos legais.



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**Art. 2º.** É parte integrante da presente Lei os anexos I, II, os quais discriminam, os respectivos vencimentos, valores e símbolos, bem como a descrição das atribuições da função de *Consultor Jurídico*.

**Art. 3º:** Este cargo em comissão fica criado para consultoria da Presidência e de comissões processantes ou de inquérito, em casos específicos de processos de cassação, com prazo de vigência da nomeação não superior a 150 dias, somente em casos de impedimento ou suspeição do servidor efetivo que exerça função de Assessoramento Jurídico.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 13 de agosto de 2015

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito





**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**ANEXO I**

**DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Consultor Jurídico da Presidência da Câmara	01	CC-01

**DOS VALORES DO SIMBOLO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CC-01	R\$ 5.000,00
-------	--------------



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**ANEXO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO CONSULTOR JURIDICO DA  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Compete ao servidor designado para a função de **CONSULTOR JURIDICO DA  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA E COMISSAO PROCESSANTE OU DE INQUERITO:**

O cargo de Consultor Jurídico está diretamente vinculado ao Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe:

I – Consultoria e Assessoria ao Presidente da câmara Municipal em questão de natureza jurídica;

II – Fixar a interpretação da Lei Orgânica, das Leis e demais atos normativos a ser uniformemente seguintes em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Assessor Jurídico contratado em provimento efetivo;

III – Elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Presidente da Câmara;

IV – Assistir ao Presidente da Câmara Municipal no Controle Interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;

V – Realizar outras atividades a fins à Consultoria Jurídica, determinadas pelo Presidente.

VI - Atuar em feitos onde a Assessoria Jurídica efetiva esteja impedida de funcionar;



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº. 486/2015

### SÚMULA: CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O I ENCONTRO TEMÁTICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Prefeito Municipal **Paulo Luiz Pauwelz** no uso de suas atribuições legais vem através deste:

**Art. 1º** - Criar e aprovar a **Comissão Organizadora para I ENCONTRO TEMÁTICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** de Ibema,

1. Adriane Fiorentin dos Santos
2. Sandra Schram
3. Denise Aparecida Curtis
4. Aline Regina dos Santos

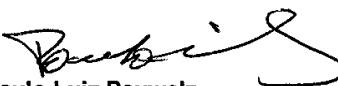
**Art. 2º** - São atribuições da comissão organizadora:

- I- Elaborar documentos para o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- II- Organizar o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência atendendo os aspectos políticos, técnicos e financeiros;
- III- Acompanhar e fornecer subsídios para a realização do Encontro Temático;
- IV- Apoio organizacional, propor a programação, inscrever os delegados e observadores, encaminhar convites e organizar o cerimonial;

**Art. 3º** - As despesas com a realização do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão viabilizadas pela Prefeitura Municipal de Ibema - Pr.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 10 de agosto de 2015.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito